

00029 SEGUR-DLR/2019 - PA SEI 6066.2019/0006063-5 - SOCIEDADE AFROBRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL;AV. SANTOS DUMONT,843-PONTE PEQUENA
00031 SEGUR-DLR/2019 - PA SEI 6066.2019/0006060-0 - CALZONE GASTRONOMIA EIRELLI-ME;RUA BRAGANÇA PAULISTA,1240-SANTO AMARO
00032 SEGUR-DLR/2019 - PA SEI 6066.2019/0006173-9 - DIEGO CAMILO QUARESMA-ME;RUA PROF. CESARE LOMBROSO,153-BOM RETIRO

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, convida para as primeiras duas audiências públicas devolutivas do processo de ajustes da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS, mais conhecida como Lei de Zoneamento.

Audiência Região Sul

Local: Teatro João Caetano, R. Borges Lagoa, 650, Vila Clementino.

Dia: 13/11/2019

Horário: 18h30 às 21h30.

Audiência Região Norte

Local: Centro de Tradições Nordestinas, R. Jacofer, 615, Limão

Dia: 21/11/2019

Horário: 18h30 às 21h30.

Para facilitar a participação de todos, serão realizadas mais duas audiências nas regiões Leste e Centro/Oeste da cidade ainda em 2019, que serão oportunamente divulgadas.

A minuta da lei e outras informações sobre o processo de ajustes serão publicadas no site:<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/minuta-lei-de-parcelamento-uso-e-ocupacao-do-solo>

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-200

COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA
ENDereco: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94
PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G
1978-0.002.399-0 DEPARTAMENTO PARCELAMENTO DO SOLO MEM 224/78
ETIQUETA 05-006.860-78-28
DOCUMENTAL

TENDO EM VISTA QUE O ASSUNTO JA FOI TRATADO NO PROCESSO 1994-0.002.335-9, NADA MAIS HAVENDO S PROVIDENCIAR POR PARTE DESTA SEHAB/CRF, ARQUIVE-SE O PRESENTE.

1981-0.004.153-9 COMUNIDADE BOM PASTOR

ETIQUETA 20-000.025-81-87

DOCUMENTAL

TENDO EM VISTA QUE A REGULARIZACAO DP LOTEAMENTO, OBJETO DO PEDIDO INICIAL, ESTA SENDO TRATADO NO PROCESSO 1980-0.007.880-5, NADA MAIS HAVENDO A PROVIDENCIAR POR PARTE DESTA SEHAB/CRF, ARQUIVE-SE O PRESENTE.

2018-0.012.550-6 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

DEFERIDO

DEFIRO A REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO DENOMINADO DO NÚCLEO DENOMINADO "ABATIA" COM ACESSO PELAS RUAS ABATIA E MAGNÓLIA, EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17. AUTORIZO A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

2018-0.089.011-3 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

DEFERIDO

DEFIRO A REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO DO NÚCLEO DENOMINADO "SANTO ANTONIO DO CARANGOLA" COM ACESSO PELAS RUAS SANTO ANTONIO DO CARANGOLA E SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, EM ATENDIMENTOAS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17. AUTORIZO A EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 462

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDereco: RUA SÃO BENTO, 405
6014.2019/0004202-1 - Troca de Titularidade
Despacho deferido

Interessados: Carlos Tavares Viana

6014.2019/0004202-1 / Desp.: Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 6014.2019/0004202-1, que acolho como razão de decidir e passa a integrar presente decisão, DETERMINO a Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do município MARGARIDA MARIA DE SOUZA VIANA, CPF: 013.372.148-50 para o município Carlos Tavares Viana, CPF: 115.608.428-81

6014.2019/0004487-3 - Reativação de Ciclo, Pagamento Retroativo e/ou Troca de Titular Ativo do Auxílio Aluguel

6014.2019/000xxxxx- Comunicações Administrativas: Memorando

Despacho deferido

INTERESSADA(O) : José Pedro de Sales

Considerando as informações constantes, nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 022358641 e 022358714, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do(a) município José Pedro de Sales, CPF 614.841.808-87 com fundamento no inciso I, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2018/0003013-7

Considerando as informações constantes do presente, em especial, a decisão proferida na ação de autos nº1032481-73.2019.8.26.0053, julgada pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado de São Paulo e a manifestação do órgão que representa judicialmente o Município, anexada em documento SEI nº 022302926 , DETERMINO a concessão do benefício do Auxílio Aluguel às famílias listadas em documento SEI 021937106 (processo SEI 6014.2019/0003771-0) nos termos da Portaria SEHAB 131/2015, enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento.

SEHAB/OBRA

PROCESSO 60.14.2019/0004004-5 - CT 19/2010/SEHAB

Consórcio Etama/Andrade Valladares

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ATESTADO FINAL. CONTRATO 19/2010/SEHAB

Diante dos elementos de convicção carreados ao processo, e, em especial, da manifestação de SEHAB/OBRA sob doc. nº 021314597, DEFIRO a solicitação supra, pagos os emolumentos públicos devidos, excepa-se o competenteATESTADO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1036465-65.2019.8.26.0053 – 3ª VARA JUIZ. ESPECIAL FAZENDA PUBLICA

PROCESSO SEI Nº 6021.2019/0046361-0 - MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO – Nos termos de orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD 21, no Encaminhamento PGM/JUD 21 - Cumprimento e RPV nº 022512979, constante do processo SEI nº 6021-2019/0046361-0 para cumprimento definitivo de decisão transitada em julgado proferida nos autos da ação ordinária nº 1036465-65.2019.8.26.0053, movida por MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO, em trâmite perante a 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Publica, visando à alteração da base de calculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade do padrão NO1 para o padrão NB1-J40, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão havida no prontuário da autora MARIA DA CONCEIÇÃO BONIFÁCIO, pensionista 07417/9-00, nascida em 08/11/1947, portadora da identidade RG nº 115.704.498 SSP/SP e do CPF/MF nº 127.426.928/86; b) revalorizar, a partir de outubro de 2019, os proventos de pensão da autora, de modo a incluir na média a alteração da base de calculo do adicional de insalubridade/periculosidade/penosidade do padrão NO1 parra o padrão NB1 (Tabela B1), estabelecido pela Lei Municipal nº 13.652/2003 para as carreiras de nível básico, de acordo com a jornada efetivamente cumprida pelo legador da pensão ex-servidor GERALDO BONIFÁCIO, falecido em 27/11/1987; c) elaborar os demonstrativos das diferenças devidas para a autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial a data da concessão da pensão por morte ou ainda o mês de JULHO DE 2014 (prescrição quinquenal), se posterior; e como termo final a véspera do cadastramento;

APURAÇÃO PRELIMINAR

Processo SEI nº 6310.2019/0003336-6 – IPREM

- À vista dos elementos contidos nestes autos, DETERMINO o arquivamento da presente Apuração Preliminar, nos termos do art. 102, inciso II, do Decreto nº 43.233/03.

BENEFÍCIOS

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS

6310.2019/0002609-2 - VERA LUCIA CAVALARI - À vista das informações e documentos apresentados, DEFIRO o pedido constante no documento SEI nº 020164189, com base nos Decretos Municipais Nº 46.861/2005, e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso I e 12, inciso I da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal Nº 17.020/2018, regulamentadas pelo Decreto 58.708/2019, em seu artigo 1º, inciso I, §1º, observando o prazo de manutenção previsto no seu artigo 7º, inciso IX, alínea b6.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

6310.2019/0001330-6 - ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - À vista das informações e documentos apresentados, INDEFIRO o pedido constante do documento SEI nº 017138771, por não preencher as condições previstas no inciso I, §3º e 5º do artigo 2º e 3º da Lei nº 15.080/2009, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e artigo 5º e 6º do Decreto nº 58.708/2019. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

6310.2019/0002768-4 - TEREZINHA MARIA SILVA TRINDADE - Tendo transcorrido "in albis" o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, INDEFIRO o pedido constante no documento SEI 020685952, por abandono.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

6310.2019/0000802-7 - LAURA CRISTINA SPIRANDELLI - À vista das informações e a inexistência de novos elementos convincentes, CONHEÇO , por tempestivo, o pedido de Reconsideração do Despacho, proferido no documento SEI nº 020328772 deste processo administrativo, mas, no mérito, NEGOLHE provimento, mantendo-se a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

VISTAS E CÓPIAS DE PEÇAS DE PROCESSOS

6310.2019/0000747-0 – MARCELO DA CRUZ SANTOS – Advogada: BRENDA VIEIRA DA SILVA - Defiro o pedido de Vistas e Cópias.

6310.2019/0001457-4 - YASMIN FATIMA DIAS - DEFIRO o pedido de Vistas e Cópias.

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - QUITAÇÃO

6310.2019/0003408-7 – Maria Candida Noronha, 6310.2019/0003442-7 – Odete Ferreira Gomes, 6310.2019/0003465-6 – Rosa Lucia Domingues Ferreira Geraldo,

Autorizo, de conformidade com a competência delegada pelo Titulo de Nomeação nº 191, publicado no DOC em 01/10/2019, a quitação do débito hipotecário, por ter o IPREM , recebido do (s) devedor (es)ja totalidade dos seus créditos, razão pela qual dá ampla e geral quitação, para nada mais pretender a este título.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6025.2019/0014500-9 - PMSP – JULIA MISSAKO OKINA – RF(s): 503.678.0-01 e 503.678.0-02 - CTC(s) nº(s) 2158 e 2159/ IPREM/2019 emitida(s) em 11/09/2019;

6024.2019/0006576-0 - PMSP – HELIO ROMERA CERVILLA – RF(s): 504.581.9-01 - CTC(s) nº(s) 2392/ IPREM/2019 emitida(s) em 09/10/2019;

6016.2019/0058842-4 - PMSP – EDNA DA SILVA SPERLONGO – RF(s): 547.662.3-01 - CTC(s) nº(s) 2393/ IPREM/2019 emitida(s) em 09/10/2019;

6013.2019/0003939-4 - PMSP – ISABEL APARECIDA DA CUNHA – RF(s): 629.914.8-01 - CTC(s) nº(s) 2394/ IPREM/2019 emitida(s) em 09/10/2019;

6024.2019/0006524-7 - PMSP – IZAURA DA GRACA ROMERO SILVA – RF(s): 687.475.4-01 - CTC(s) nº(s) 2396/ IPREM/2019 emitida(s) em 09/10/2019;

6029.2019/0004636-3 - PMSP – MANOEL DIAS MOREIRA – RF(s): 593.937.2-01 - CTC(s) nº(s) 2430/ IPREM/2019 emitida(s) em 09/10/2019;

6029.2019/0004851-0 - PMSP – MARCELO NEPOMUCENO – RF(s): 709.438.8-01 - CTC(s) nº(s) 2431/ IPREM/2019 emitida(s) em 09/10/2019;

6056.2019/0002802-8 - PMSP – MARCUS VINICIUS BOTE-LHO – RF(s): 502.946.5-01 e 502.946.5-02 - CTC(s) nº(s) 2205 e 2206/ IPREM/2019 emitida(s) em 13/09/2019;

6016.2019/0009414-6 - PMSP – CHRISTIANE DIVA DOS AN-JOS FERNANDES – RF(s): 674.130.4-01 e 674.130.4-02 - CTC(s) nº(s) 2085 e 2086/ IPREM/2019 emitida(s) em 04/09/2019 e

6016.2019/0065836-8 - PMSP – ISABEL CRISTINA DE ARAUJO LIMA – RF(s): 686.609.3-01 - CTC(s) nº(s) 2522/ IPREM/2019 emitida(s) em 17/10/2019.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

1996-0.018.387-2 - PMSP – MANOEL DIAS MOREIRA - RF(s): 593.937.2-01 – CTC(s) nº(s) 2729/ IPREM/2015 publicada(s) em 06/01/2016;

2018-0.047.256-7 – PMSP - MARCELO NEPOMUCENO - RF(s): 709.438.8-01 – CTC(s) nº(s) 2049/ IPREM/2018 publicada(s) em 04/10/2018 e

6056.2019/0002802-8 – PMSP - MARCUS VINICIUS BOTE-LHO – RF(s): 502.946.5-01 e 502.946.5-02 – CTC(s) nº(s) 1034 e 1035/ IPREM/2019 publicada(s) em 22/08/2019.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2019-2-200

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G
1983-0.005.108-2 DIRCEU MONTELLI
ETIQUETA 22-001.914-83-93

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2001-0.148.810-2 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2009-0.112.003-7 LOURIVALDO DA SILVA MATOS

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.002.986-7 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2012-0.226.778-1 JINLAN LI

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2015-0.106.079-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2015-0.338.097-8 COMERCIAL AGRICOLA E ADMINISTRADORA MORIANO LTDA

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2017-0.038.949-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

2017-0.140.041-0 MOACIR GUIMARAES 12014 EMPR. IMOB. LTDA

DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHOS EXARADOS PELO PROCURADOR COORDENADOR

2016-0.195.529-0 – Procuradoria Geral do Município e JUD. – Pagamento de honorários periciais. Assistente Técnico. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação em fls. 52-53, da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 15.435,65 (quinze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, objetivando promover o pagamento de serviços de assistência técnica prestados pela credora Rosilene Maria de Toledo Marciano, inscrito no CPF/MF sob nº 025.338.668-30, no âmbito da ação de autos judiciais nº 0004038-23.2005.8.26.0053 da 9ª Vara da Fazenda Pública.

2016-0.195.529-0 – Procuradoria Geral do Município e JUD. – Pagamento de honorários periciais. Assistente Técnico. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação em fls. 52-53, da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 15.435,65 (quinze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, objetivando promover o pagamento de serviços de assistência técnica prestados pela credora Rosilene Maria de Toledo Marciano, inscrito no CPF/MF sob nº 025.338.668-30, no âmbito da ação de autos judiciais nº 0004038-23.2005.8.26.0053 da 9ª Vara da Fazenda Pública.

2016-0.195.529-0 – Procuradoria Geral do Município e JUD. – Pagamento de honorários periciais. Assistente Técnico. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação em fls. 52-53, da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 15.435,65 (quinze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, objetivando promover o pagamento de serviços de assistência técnica prestados pela credora Rosilene Maria de Toledo Marciano, inscrito no CPF/MF sob nº 025.338.668-30, no âmbito da ação de autos judiciais nº 0004038-23.2005.8.26.0053 da 9ª Vara da Fazenda Pública.

2016-0.195.529-0 – Procuradoria Geral do Município e JUD. – Pagamento de honorários periciais. Assistente Técnico. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação em fls. 52-53, da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 15.435,65 (quinze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, objetivando promover o pagamento de serviços de assistência técnica prestados pela credora Rosilene Maria de Toledo Marciano, inscrito no CPF/MF sob nº 025.338.668-30, no âmbito da ação de autos judiciais nº 0004038-23.2005.8.26.0053 da 9ª Vara da Fazenda Pública.

2016-0.195.529-0 – Procuradoria Geral do Município e JUD. – Pagamento de honorários periciais. Assistente Técnico. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação em fls. 52-53, da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 15.435,65 (quinze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, objetivando promover o pagamento de serviços de assistência técnica prestados pela credora Rosilene Maria de Toledo Marciano, inscrito no CPF/MF sob nº 025.338.668-30, no âmbito da ação de autos judiciais nº 0004038-23.2005.8.26.0053 da 9ª Vara da Fazenda Pública.

2016-0.195.529-0 – Procuradoria Geral do Município e JUD. – Pagamento de honorários periciais. Assistente Técnico. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação em fls. 52-53, da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 15.435,65 (quinze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, objetivando promover o pagamento de serviços de assistência técnica prestados pela credora Rosilene Maria de Toledo Marciano, inscrito no CPF/MF sob nº 025.338.668-30, no âmbito da ação de autos judiciais nº 0004038-23.2005.8.26.0053 da 9ª Vara da Fazenda Pública.

2016-0.195.529-0 – Procuradoria Geral do Município e JUD. – Pagamento de honorários periciais. Assistente Técnico. 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação em fls. 52-53, da competência prevista no artigo 19, inciso V, do Decreto 57.263/16, e pela Portaria n.º 24/17-PGM.G, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 15.435,65 (quinze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, objetivando promover o pagamento de serviços de assistência técnica prestados pela credora Rosilene Maria de Toledo Marciano, inscrito no CPF/MF sob nº 025.338.668-30, no âmbito da ação de autos jud